

**CURSO 162 - CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SÃO JOSE DO RIO PARDO) - INICIANTES**

Orientador(a): PAMELLA REGINA SANTIAGO CATOSSI

**OBJETIVOS:**

Atender as leis 13.019/2014 e realizar a execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias com organizações da sociedade civil de forma eletrônica e automatizada, e a lei de acesso a informação 12.527/2011.

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESTRUTURA DO SISTEMA:**

1. Edição e gravação de dados dos cadastrados no sistema, contidos nos formulários de:
  - a) Órgão;
  - b) Administrador público;
  - c) Unidade;
  - d) Gestor;
  - e) Entidade;
  - f) Dirigente;
  - g) Conselho fiscal;
  - h) Responsável pelo controle interno;
  - i) Editais e anexos;
  - j) Ambiente de denúncias;
  - k) Plano de aplicação;
  - l) Extrato de convênios da União e do Estado;
  - m) Responsáveis e usuários que terão acesso ao sistema/software;
  - n) Fornecedores;
  - o) Estruturação das perguntas para pesquisas;
  - p) Plano de trabalho;
  - q) Plano de aplicação;
  - r) Gêneros das despesas;
  - s) Cronograma de repasses;
  - t) Equipe de trabalho;
  - u) Anexos à proposta;
  - v) Envio da proposta para análise;
  - x) Periodicidade da prestação de contas;
  - y) Instrumento;
  - w) Adequações ao plano de trabalho;
  - z) Aditivos;
  - aa) Aprovação da proposta;
  - bb) Liberação de recursos;
  - cc) Realização de pesquisa;
  - dd) Prestação de contas;
  - ee) Contas parciais;
  - ff) Entrega de contas;
  - gg) Parecer conclusivo.
2. Extração de relatórios de:
  - a) Plano de aplicação;
  - b) Anexos de demonstrativos financeiros nos formatos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
  - c) Anexos à proposta do plano de trabalho;
  - d) Parecer conclusivo;
  - e) Pesquisa.
3. Conferência e monitoramento de:
  - a) Comparativo do plano de aplicação previsto com o realizado;
  - b) Movimentação financeira, repasses, rendimentos e pagamentos;
  - c) Equipe de trabalho;
  - d) Glosas

**Início às 08:30 | Término às 16:30**

**CARGA HORÁRIA:** oito horas aulas.

**ORIENTADOR(A):** PAMELLA REGINA SANTIAGO CATOSSI.

Formada em Análise e Desenvolvimento de Software, experiência em 10 anos no setor público. Atualmente, analista de software e responsável por toda equipe técnica de implantação e suporte do sistema Siconvinho (Software de monitoramento e avaliação, prestação de contas e publicidades das Organizações da sociedade Civil) que atende as Instruções 001/2020 - Tribunal de Contas de SP, e outros estados na forma das Leis 13.019/2014 e 12.527/2011 e conta com mais de 20 clientes, entre eles Guarulhos, Marília, Barueri, Atibaia, Itapetininga, Amparo, Getulina, Barretos, entre outros, contempla suporte a aproximadamente 1000 OSCs, com cerca de 2.000 usuários do sistema, e também ministra treinamentos para entidades e gestores da área pública referentes a temáticas do terceiro setor.

**DADOS PARA EMPENHO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

**INVESTIMENTO:**

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

**ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

**CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:**

**Pagto por Órgão Público:** comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

**Para particulares e empresas privadas:** obrigatório o comprovante do pagamento.

**ATENÇÃO!**

**SERVIDOR PÚBLICO**

**PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber,

entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.

- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
**institutogov18@gmail.com** e **institutogov2@gmail.com**